



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

FG - Events, Lda

Telefones

Email

cevl@sapo.pt

Telefone de urgência

914450170

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade

Ponte de Lima

Data de inicio de inscrições

18/06/2024

Data de fim

02/07/2024

Limite de inscritos

40

Data de inicio de competição

05/07/2024

Data de fim

06/07/2024

Director de Prova

3449 - ANDRE PONCES DE CARVALHO

E-mail

a.ponces@sapo.pt

Telefone

914450170

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1P1	Preliminar 1	05/07/2024	0,00	25,00
2P2	Preliminar 2	05/07/2024	0,00	25,00
3P3	Preliminar 3	05/07/2024	0,00	25,00
4E1	Elementar 1	05/07/2024	0,00	25,00
5E2	Elementar 2	05/07/2024	0,00	25,00
6E3	Elementar 3	05/07/2024	0,00	25,00
7M1	Média 1	05/07/2024	0,00	25,00
8M2	Média 2	05/07/2024	0,00	25,00
9M3	Média 3	05/07/2024	0,00	25,00
10A1	Avançado 1	05/07/2024	0,00	25,00
11A2	Avançado 2	05/07/2024	0,00	25,00
12A3	Avançado 3	05/07/2024	0,00	25,00

13S.G.	S. George	05/07/2024	0,00	30,00
14Inter I	Intermediaria I	05/07/2024	0,00	30,00
15P1	Preliminar 1	06/07/2024	0,00	25,00
16P2	Preliminar 2	06/07/2024	0,00	25,00
17P3	Preliminar 3	06/07/2024	0,00	25,00
18E1	Elementar 1	06/07/2024	0,00	25,00
19E2	Elementar 2	06/07/2024	0,00	25,00
20E3	Elementar 3	06/07/2024	0,00	25,00
21M1	Média 1	06/07/2024	0,00	25,00
22M2	Média 2	06/07/2024	0,00	25,00
23M3	Média 3	06/07/2024	0,00	25,00
24A1	Avançado 1	06/07/2024	0,00	25,00
25A2	Avançado 2	06/07/2024	0,00	25,00
26A3	Avançado 3	06/07/2024	0,00	25,00
27S.G.	S. George	06/07/2024	0,00	30,00
28Inter I	Intermediaria I	06/07/2024	0,00	30,00
Nota IVA incluído.				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

5187 - CARLOS LOPES

Membro (2)

564 - MARGARIDA SOARES DIAS

Membro (4)

1434 - TIAGO BRITO

Membro (6)

892 - LUISA ESPADANAL

Membro (1)

1626 - LUIS PEDRO MACHADO

Membro (3)

36 - PEDRO JAIME MARINHO

Membro (5)

6258 - ALEXANDRA CARNEIRO

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

5187 - CARLOS LOPES

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

Comissário

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome33534 - JOÃO MIGUEL
FERNANDES LIMA PINTO**Telefone**

963569918

Email

horsevetjoao@gmail.com

Nota

Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir. Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço. Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Nuno Calheiros

Telefone

969624810

Emailfeiradocavalo@cm-
pontedelima.pt**Nota**

Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)

0

Dimensão

N/A

Valor

N/A

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)

50

Dimensão

3 X 3

Valor

60,00

Horário de acesso às Boxes

07:00 - 24:00

Data de abertura das Boxes

04/07/2024 10:00:00

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
50	3 X 3	60,00

Observações:

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Valor por Fardo (Feno)	Observações
10,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Palha)	Observações
8,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Aparas)	Observações
15,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Outros)	Observações
N/A	N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal

inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.

2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.